



PORTARIA MUNICIPAL Nº 583 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **CHARLES WILSON SILVA PONCE DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, portador do RG nº 47.XXX.XXX7 e da CTPS nº 4XXXX1, Série nº 3XX6, inscrita no CPF/MF nº 415.XXX.XXX-16, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX7, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 05 de agosto de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de agosto de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital